



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE UCs NO SÍTIO RAMSAR RIO NEGRO: uma análise a partir do SAMGe - ICMBio

Clariana Monteiro da Silva Peixoto¹
clarianamp@usp.br

Heloisa de Camargo Tozato²
htozato@usp.br

(x) Apresentação Oral (GT)
() Exposição de Banner
GT pretendido: 4

RESUMO

O estudo analisa os instrumentos de gestão ambiental utilizados nas Unidades de Conservação inseridas no Sítio Ramsar Rio Negro, a partir dos dados do Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão (SAMGe) do ICMBio, no período de 2018 a 2024. A pesquisa, de caráter qualitativo e documental, examina como instrumentos como Plano de Manejo, Termo de Compromisso, Concessão de Direito Real de Uso, Autorizações Diretas e Autorização para Licenciamento Ambiental são utilizados na mediação entre conservação ambiental e usos socioeconômicos do território. Os resultados evidenciam o papel desses instrumentos na gestão adaptativa e na governança territorial em contextos socioecológicos complexos da Amazônia.

Palavras-chave: Convenção de Ramsar; gestão ambiental; áreas protegidas; Governança adaptativa; Amazônia

INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão ambiental são meios pelos quais o planejamento ambiental se materializa no território, orientando ações e procedimentos voltados ao ordenamento do uso do espaço e dos recursos naturais. Conforme Santos (2004), esses instrumentos devem ser compreendidos como parte de um processo estruturado de planejamento, cuja definição de procedimentos tem como premissas a manutenção da biodiversidade e a solução de conflitos.

No Brasil, no âmbito do Sistema de Unidades de Conservação (SNUC, Lei nº 9.985/2000), tais instrumentos também atuam como mecanismos de conciliação entre os objetivos de conservação e os direitos das populações locais (Lima et al., 2023). Os instrumentos de gestão previstos pelo SNUC devem contribuir com a conservação socioambiental e cultural das unidades de conservação, em especial com a participação de povos tradicionais e comunidades locais.

¹ Graduanda do Bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), São Paulo-SP.

² Bióloga, Doutora em Ciência Ambiental pela USP e em Geografia pela Université de Rennes 2 (França). Desenvolveu o Pós-Doutorado no Joint Research Centre da Comissão Europeia. É docente do Bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP). Pesquisadora do Laboratório Mundos em Transição (CNRS-USP), São Paulo-SP.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Como exemplo, no país, o Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão (SAMGe) constitui uma ferramenta metodológica de avaliação e acompanhamento da efetividade da gestão das unidades de conservação. Seu foco é apoiar a tomada de decisão e o planejamento, a partir de uma leitura integrada do território, considerando tanto os atributos a serem conservados quanto os usos e as ações de manejo desenvolvidas pelas equipes gestoras (ICMBIO, 2024). Desenvolvido a partir de 2010 pelas equipes técnicas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ele se consolidou oficialmente como instrumento de diagnóstico e avaliação da gestão das UCs federais em 2021, por meio da Portaria ICMBio 607/2021 (ICMBIO, 2024). Contudo, também tem sido utilizado pelas UCs municipais e estaduais de forma voluntária.

Considerando que algumas UCs brasileiras foram designadas sítios de importância internacional de conservação e uso sustentável das áreas úmidas perante a Convenção de Ramsar, a análise dos instrumentos de gestão na escala local constitui-se relevante para a proteção desses territórios de importância ecológica, econômica e sociocultural. O Brasil ratificou a Convenção de Ramsar em 1994 e apresenta 27 Sítios Ramsar. Dentre eles, o Sítio Ramsar Regional rio negro constitui o maior.

Segundo o Relatório Nacional Brasileiro para a COP15 da Convenção de Ramsar, os principais instrumentos de gestão dos sítios constituem os planos de manejo, a governança integrada e os mecanismos financeiros (BRASIL, 2025). Contudo, sua implementação em contextos socioecológicos complexos, como o da Amazônia, ainda apresenta desafios em termos de governança, integração multiescalar e participação social (BRASIL, 2025). Neste contexto, o objetivo da presente pesquisa foi analisar os diferentes instrumentos de gestão utilizados no Sítio Ramsar Rio Negro.

METODOLOGIA

A presente pesquisa parte de uma metodologia qualitativa, descritiva e exploratória, baseada na análise documental (Moreira, 2005) dos dados do SAMGe do ICMBio. Segundo Moreira (2005), a análise documental consiste no exame sistemático de documentos produzidos independentemente da pesquisa, com o objetivo de extrair, organizar e interpretar informações relevantes para a investigação científica. Trata-se, ao mesmo tempo, de método e de técnica, pois orienta o desenho da pesquisa e, simultaneamente, constitui uma forma específica de coleta e tratamento de dados.

Assim, no presente estudo, todos os parágrafos das planilhas do SAMGe que descreveram ou indicaram alguma medida sobre como a política ambiental se materializa no território, quais usos são permitidos ou vedados, quais conflitos emergem dos usos e quais instrumentos de gestão são adotados, foram destacados e sistematizados em planilha separada. A pesquisa analisou o conjunto de dados disponibilizado pelo ICMBio até a presente data: período de 2018 a 2024.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

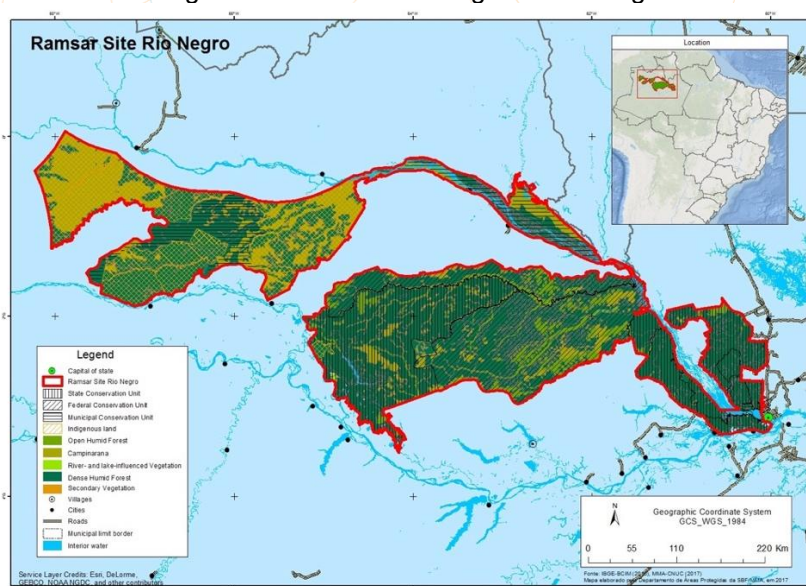
CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

ÁREA DE ESTUDO: O SÍTIO RAMSAR RIO NEGRO

O sítio Ramsar Regional Rio Negro constitui o maior sítio brasileiro, com 12 milhões de hectares (Figura 1). Foi designado em março de 2018 e inclui territórios com diferentes medidas de gestão. Apresenta 17 unidades de conservação e 8 terras indígenas (RAMSAR, 2025). Dessas, 15 UCs estão no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), e 11 possuem dados no SAMGe no período estudado (Tabela 1).

Figura 1. Sítio Ramsar Regional Rio Negro



Fonte: Ramsar (2025).

Quadro 1 - Unidades de Conservação presentes no sítio RAMSAR Rio Negro

Nome da UC	Consta no SAMGe	Esfera adm.	Área da UC (ha)	Plano de Manejo	Conselho Gestor
PE Rio Negro Setor Norte	Sim	Estadual	148.118	Sim	Sim
PE Rio Negro Setor Sul	Sim	Estadual	77.951	Sim	Sim
PARNA do Jaú	Sim	Federal	2.367.357	Sim	Sim
RESEX do Rio Unini	Sim	Federal	849.694	Sim	Sim
RPPN Ilhas Alexandre Rodrigues Ferreira	Não	Federal	302	Não	Não
RDS Amanã	Sim	Estadual	2.303.482	Sim	Sim
RDS Puranga Conquista	Sim	Estadual	86.029	Não	Sim
RDS do Rio Negro	Sim	Estadual	102.979	Sim	Sim
RDS do Tupé	Não	Municipal	12.175	Não	Sim

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

@vcongeo2026

vcongeo2026.unir.br

www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

APA Margem Direita do Rio Negro – Setor Paduari-Solimões	Sim	Estadual	461.739	Não	Não
APA Margem Esquerda do Rio Negro – Setor Tarumã Açu-Mirim	Sim	Estadual	55.937	Não	Não
APA Margem Esquerda do Rio Negro – Setor Aturiá-Apuauzinho	Sim	Estadual	568.331	Não	Não
APA Municipal Tapuruquara	Não	Municipal	3.042.507	Não	Não
APA Tarumã / Ponta Negra	Não	Municipal	22.632	Não	Não
ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	Sim	Federal	3.336	Sim	Sim

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados de Ramsar (2025) e SAMGe (2025).

ANÁLISE DE RESULTADOS

Dentre as 11 UCs selecionadas, seis apresentam população no seu interior, classificadas dentre caboclos, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, povos indígenas, e seus respectivos descendentes. Destacam-se os Parques Estaduais Rio Negro Setor Norte e Sul e o Parque Nacional do Jaú, por serem UCs de proteção integral. A presença humana nessas áreas faz com que os principais casos de gestão de conflitos estejam ligados à tentativa de compatibilizar a conservação da biodiversidade, objetivo da UC, com as atividades socioeconômicas e culturais dessas comunidades, na tentativa de superar o mito moderno da natureza intocada, tal como discutido por Diegues (2008). Assim, observa-se, por meio do SAMGe, os instrumentos de gestão utilizados pelas UCs como justificativa para regularizar usos e atividades que legalmente seriam classificadas como vedados, ou seja, usos incompatíveis para determinada categoria da UC, e que no entanto, são corrigidas para “permitidos” ou “incentivados”. Esses instrumentos, que aparecem em oito das UCs estudadas, estão previstos na Lei nº 9.985/00 ou em Instruções Normativas, e são analisados a seguir:

PLANO DE MANEJO: documento técnico de caráter normativo que estabelece zoneamento, normas e usos permitidos ou vedados na UC, bem como ao uso desses recursos para pesquisa científica e visitação pública, na forma de ecoturismo. Utilizado pelas UCs PARNA do Jaú, RDS Amanã, RDS do Rio Negro e RDS Puranga Conquista, principalmente para regular atividades de subsistência das comunidades, como agricultura, caça, moradia, além do turismo comunitário e da pesquisa científica no caso do PARNA do Jaú.

TERMO DE COMPROMISSO: instrumento administrativo utilizado para regular, de forma provisória, a permanência ou o uso de áreas por populações tradicionais, sobretudo em UCs de proteção integral. Presente no PARNA do Jaú, também para atividades diversas da comunidade local como visitação para festas comunitárias, moradia, extrativismo, uso múltiplo sustentável dos recursos florestais (artesanato) e pesquisa.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO: ajuste formal por meio do qual a administração pública federal, representada pelo ICMBio nas UCs federais, concede a integralidade ou parte do território de uma área protegida às comunidades beneficiárias, mediante a pactuação de obrigações recíprocas. Concede um direito real que possibilita a regularização fundiária, o interesse social, o cultivo da terra, o aproveitamento sustentável dos recursos e a preservação das comunidades tradicionais e de seus meios de subsistência. Presente nas UCs RDS Amanã e RESEX Rio Unini, onde é utilizado para incorporar posses existentes antes da criação da UC, como moradias, por meio da concessão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo da área, além de atividades de agricultura (roçados) e criação de animais de pequeno porte.

AUTORIZAÇÃO DIRETA: ato administrativo emitido pelo ICMBio que permite a realização de atividades, obras ou intervenções dentro da UC ou em sua zona de amortecimento, quando essas ações não estão submetidas a processo de licenciamento ambiental por outro órgão. Trata-se de um instrumento operacional de gestão cotidiana da UC, utilizado para autorizar usos específicos compatíveis com os objetivos da unidade e com o Plano de Manejo, como pesquisas, manutenção de estruturas, intervenções pontuais ou atividades institucionais. Utilizados pelas UCs RDS do Rio Negro e RESEX Rio Unini para extração mineral e servidão de passagem; e festas comunitárias de cunho religioso.

AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL (ALA): serviço pelo qual o ICMBio autoriza o órgão ambiental competente a proceder com o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que afetem unidades de conservação federais ou suas zonas de amortecimento. É um instrumento operacional de gestão, aplicado em escala local, subordinado ao plano de manejo e à categoria da U). Presente na APA Margem Direita do Rio Negro – Setor Paduari–Solimões, aplicado a atividades de aquicultura, extração de água mineral para uso comercial, extração mineral, implantação de cemitérios ao longo da AM-070 e servidão de passagem do gasoduto Coari-Manaus. Este é o único caso em que um instrumento é direcionado prioritariamente a empreendimentos, e não à comunidade local.

Além dos instrumentos de gestão mencionados, outras justificativas para permissão de determinado uso nas UCs são o uso anterior à criação da UC; a falta de regularização fundiária; o uso cultural por comunidades tradicionais; e a asseguarção de direitos. Observa-se que as justificativas representam elementos interpretativos e condicionantes para subsidiar decisões do órgão gestor, especialmente em contextos de conflito ou consolidação territorial das UCs. Essas situações podem ser observadas, por exemplo, nas UCs APA Margem Esquerda do Rio Negro – Setor Aturiá–Apuazinho, PARNA do Jaú, PE Rio Negro – Setor Norte, RDS do Rio Negro e RESEX Rio Unini. Os usos associados variam desde agricultura, caça, moradias e escolas até extrativismo comercial e áreas de exercício militar, estas últimas configurando potenciais focos de conflito legal. Nos casos de usos anteriores à criação

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

da UC, as adaptações necessárias para sua permanência devem estar previstas no Plano de Manejo, sendo possível identificar, nos planos existentes, os critérios essenciais que fundamentaram tais permissões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos instrumentos de gestão utilizados nas 11 UCs do Sítio Ramsar Rio Negro estudadas evidencia como esses mecanismos podem contribuir para a mediação entre os objetivos de conservação ambiental e os usos socioeconômicos historicamente estabelecidos no território. A partir dos dados do SAMGe, observa-se que instrumentos como o Plano de Manejo, o Termo de Compromisso, a Concessão de Direito Real de Uso, a Autorização Direta e a Autorização para Licenciamento Ambiental têm sido mobilizados de forma diferenciada e por vezes integrada, para legalizar usos que seriam classificados como vedados; permitindo assim, usos pela população sem grandes impactos. Tais instrumentos contribuem com a gestão adaptativa no território do Rio Negro, na transição para a sustentabilidade.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa Unificado de Bolsas (Programa PUB) das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Inovação, Cultura e Extensão, Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo (Projeto 4740/2025) pela bolsa de iniciação científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Ramsar National Report to COP15: Brazil**. Brasília: Ramsar Convention Secretariat, 2024.
- DIEGUES, Antonio C.S. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec; NUPAUB-USP, 2008.
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Manual de Aplicação 2024 SAMGe**. Brasília: ICMBio, 2024.
- LIMA, Tatiane R. et al. Gestão de conflitos socioambientais em unidade de conservação amazônica: uma experiência a partir do termo de compromisso. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 11, n. 22, p. 162–180, 2023.
- MOREIRA, Sonia. V. **Análise documental como método e como técnica**. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2005.
- RAMSAR CONVENTION ON WETLANDS. **Country profile - Brazil**, 2025.
- SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Grupo A, 2004.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/